



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

**ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS NOVEMBRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezenove horas e quinze minutos (19h15min), na Sede da Câmara Municipal de Sampaio/TO, situada à Rua Manoel Matos, nº 130, Centro, Sampaio/TO, CEP 77.980-000, realizou-se a QUARTA Sessão Ordinária do Mês de novembro/2025, estando presentes os seguintes Vereadores: Presidente ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; Vice-Presidente JOSÉ LOPES DA SILVA; 1º Secretário JOZAFÁ GOMES DA COSTA; 2º Secretário MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS; Vereador JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA; Vereadora IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA; Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA; Vereador DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA e Vereador DAMIÃO IVAN DE ANDRADE. Ato contínuo, o Sr. Presidente ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, verificando haver número legal, e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão. O Presidente fez seus agradecimentos iniciais. Em seguida, o 1º Secretário JOZAFÁ GOMES DA COSTA procedeu à leitura da passagem bíblica. Na sequência, o Presidente apresentou a pauta da sessão: 1. Leitura e Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2. Apresentação de Matérias. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. VICTOR MÁRIO FREIRE LIMA, do Controle Interno desta Casa de Leis, que realizasse a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos nobres parlamentares. Dando sequência à ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente informou ao Plenário sobre o ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025, fundamentado no art. 99 do Regimento Interno, que dispõe sobre a retirada de matérias em tramitação. Para tanto, solicitou ao Sr. JORNADEL PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração do Município, que procedesse à leitura do referido Ato. O documento determina a retirada das seguintes matérias: I - PROJETO DE LEI Nº 001/2025, que dispõe sobre a Execução obrigatória de



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

**ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS NOVEMBRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO**

Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal; e II - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025, ambas de autoria da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Sr. Presidente citou o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025, questionando o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Vereador MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS, sobre a conclusão do parecer da comissão. Com a palavra, o Relator da CCJ, Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA, argumentou que, com base no ato de retirada do Projeto de Lei e da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, o Projeto de Resolução deveria ficar para a próxima sessão. O Relator justificou a necessidade de realizar mais uma alteração no parecer, expressando dúvida em relação à alteração do §3º do art. 8º do Regimento Interno. Sugeriu a modificação nestas partes, pois o Regimento cita mais dois parágrafos que tratam sobre as datas, a fim de evitar divergências. O Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA citou como exemplo a leitura do art. 8º do Regimento, especificamente nos parágrafos que tratam das datas de eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio, sugerindo suprimir ou modificar o §4º do referido artigo. Em resposta, o Presidente da Casa, Vereador ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, alertou que o prazo regimental já estava esgotado e lembrou que, na apresentação do parecer, a Mesa já havia sugerido uma subemenda, conforme preconiza o Regimento. Neste momento, o Vereador JOZAFÁ GOMES DA COSTA questionou se existia uma Emenda Modificativa ao projeto e, caso não houvesse, sugeriu a sua criação. Em resposta, o Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA confirmou a existência da EMENDA Nº 001/2025. Em discussão, o Vereador JOZAFÁ GOMES DA COSTA fez seus questionamentos e solicitou a leitura do Parecer do Projeto de Resolução Nº 003/2025. Atendendo à solicitação, o Sr. JORNADEL PEREIRA DA SILVA realizou a leitura do Parecer na íntegra. Diante do exposto e dos debates, o Sr. Presidente decidiu que o parecer e o projeto



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

## **ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS NOVEMBRO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO**

fossem mantidos para votação e discussão na Ordem do Dia da próxima sessão. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a palavra aos nobres vereadores para as suas considerações finais. Em seguida, realizou suas considerações finais. E não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, e eu, JOZAFÁ GOMES DA COSTA, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**  
Presidente

Vereador **JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Vice-Presidente

Vereador **JOZAFÁ GOMES DA COSTA**  
1º Secretário

Vereador **MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS**  
2º Secretário

**IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA**  
Vereadora

**DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador

**ELIVAN BARBOSA SOUSA**  
Vereador

**DAMIÃO IVAN DE ANDRADE**  
Vereador



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

**ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS NOVEMBRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO**

**JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA**  
Vereador